



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/9

ACTA N.º18/11

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DO ANO DE 2011:

Aos seis dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas e da Senhora Chefe de Divisão Dra. Elsa Lourenço. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.

**INÍCIO.**

Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**APROVAÇÃO DA ACTA.**

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número dezoito, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

**DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.**

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 286.692,04€ (Duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois euros e quatro centimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 230.035,74€ (Duzentos e trinta mil e trinta e cinco euros e setenta e quatro centimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 56.656,30€ (Cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis euros e trinta centimos). -----

----- **1- COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Administração e Finanças, referente à Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2011, a qual consta no documento anexo à presente acta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **2 – Feira Nacional do Cavalo.** -----

----- **Pedido de subsídio.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/9

----- Foi presente à Câmara um ofício nº130/2011 da Feira Nacional do Cavalo, datado de 4 de Julho de 2011, a solicitar a atribuição de um subsídio de 10.000,00€, para fazer face às despesas contraídas com a realização dos eventos da Associação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€. -

-----**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

-----**3.1 – Maria da Luz de Oliveira Lemos Esteves.**-----

----- **Pedido de lojas do Mercado Municipal – Loja nº.6.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 89 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 27 de Maio de 2011, a solicitação de Maria da Luz de Oliveira Lemos Esteves, para efectuar a troca da loja n.º11 da qual é arrendatária desde o dia 17/02/2009 pela loja n.º6 do Mercado Municipal. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solicitação de Maria da Luz de Oliveira Lemos Esteves, na troca da loja n.º11 pela loja n.º6 do Mercado Municipal com uma área de 18,76 m<sup>2</sup>, com uma renda mensal de 98,87 euros perfazendo uma renda anual de 1.186,44 euros. -----

-----**3.2 – Maria Isabel Belo de Freitas.**-----

----- **Pedido de lojas do Mercado Municipal – Loja nº.6.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 89 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 27 de Maio de 2011, a solicitação de Maria Isabel Belo de Freitas, para efectuar a troca da loja n.º2 da qual é arrendatária desde o dia 01/12/2010 pela loja n.º6 do Mercado Municipal. ---



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a solicitação, pois que, tendo dado entrada nestes serviços várias solicitações de arrendamento da referida loja, a entrega da mesma foi efectuada pela ordem de entrada das mesmas solicitações. Mais, deliberou por unanimidade informar a D. Maria Isabel, que se encontram disponíveis para arrendamento, a loja n.º 3 com a área de 12.34 m2, a loja n.º 11, com a área de 15.92 m2, a loja n.º 12, com a área de 9.44 m2 e a loja n.º 15, com a área de 17,4 m2, fixando o prazo de 8 dias úteis após a recepção desta deliberação para se pronunciar sobre o seu interesse no arrendamento destas lojas. -----

-----**3.3 – Ana Luísa Fazendeiro da Cruz Inverno Coimbra.**-----

----- **Pedido de lojas do Mercado Municipal – Loja n.º 6.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 89 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 27 de Maio de 2011, a solicitação de Ana Luísa Fazendeiro da Cruz Inverno Coimbra, para efectuar o arrendamento da loja n.º 6 do Mercado Municipal. -----

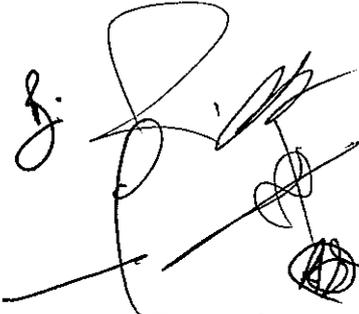
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a solicitação, pois que, tendo dado entrada nestes serviços várias solicitações de arrendamento da referida loja, a entrega da mesma foi efectuada pela ordem de entrada das mesmas solicitações. Mais, deliberou por unanimidade informar a D. Ana Coimbra, que se encontram disponíveis para arrendamento, a loja n.º 3 com a área de 12.34 m2, a loja n.º 11, com a área de 15.92 m2, a loja n.º 12, com a área de 9.44 m2 e a loja n.º 15, com a área de 17,4 m2, fixando o prazo de 8 dias úteis após a recepção desta deliberação para se pronunciar sobre o seu interesse no arrendamento destas lojas. -----

-----**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

-----**4 – Conferência de S. Vicente de Paulo.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

  
FLS 5/9

----- **Pedido de apoio.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta, da Conferência de S. Vicente de Paulo, datada de 30 de Junho de 2011, solicitando apoio financeiro para fazer face com as despesas feitas com géneros alimentícios para o Banco Alimentar. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 250€ para fazer face às despesas com aquisição de géneros alimentícios. -----

----- **5 – Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho.** -----

----- **Pedido de participação.** -----

----- Foi presente à Câmara um fax, datado de 30 de Junho de 2011, do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalino, relativo ao pedido de apoio deste agrupamento para fazer face às despesas com os cartões electrónicos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, após apreciação da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, participar com a importância de 1.375,55€ para fazer face às despesas com os cartões electrónicos destinados aos alunos da EB1 e da EB 2,3/S da Golegã. -----

----- **VEREADOR PIRES CARDOSO** -----

----- **6 – Futebol Clube Goleganense.** -----

----- **Apoio logístico e financeiro – Torneio de 24 horas.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Futebol Clube Goleganense, datada de 15 de Junho de 2011, a solicitar apoio logístico para o Torneio de 24 horas, organizado pela secção de futsal feminino do Futebol Clube Goleganense, a realizar nos dias 22 e 23 de Julho,

designadamente a utilização do Pavilhão Desportivo de Azinhaga, das 20.00 horas do dia 22, até às 21.00 horas do dia 23; a impressão de algum material publicitário e apoio financeiro à organização para fazer face às despesas, nomeadamente encargos com a arbitragem e aquisição de troféus. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, disponibilizar ao Futebol Clube Goleganense a utilização do Pavilhão desportivo de Azinhaga para as datas em questão e a impressão de algum material publicitário. --- Mais deliberou, por unanimidade, atribuir ao Futebol clube Goleganense um subsídio no valor de 250€. -----

-----**VEREADOR PIRES CARDOSO**-----

-----**7 – Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã.**-----

----- **Pedido de utilização das piscinas descobertas.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã, datada de 24 de Junho de 2011, solicitando a utilização das piscinas descobertas da Golegã durante os meses em que as piscinas cobertas estejam encerradas, bem como a escola deste núcleo e equipa de triatlo possa frequentar as mesmas entre as 18.30 horas e as 20.30 horas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de utilização do das piscinas descobertas da Golegã durante os meses em que as piscinas cobertas estejam encerradas no período compreendido entre as 19.00 horas e as 20.30 horas. -----

-----**VEREADOR PIRES CARDOSO**-----

-----**8 – Centro Social Paroquial de Golegã.**-----



**MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
FL 87/9

----- **Deslocação às piscinas de Golegã.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Centro Social Paroquial de Golegã, datada de 30 de Junho de 2011, solicitando a autorização para que as crianças do ATL frequentem as piscinas de Golegã nos dias 12, 15, 19, 22, 26 de Julho de 2011. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de utilização do das piscinas da Golegã durante os dias em questão. -----

----- **VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA** -----

----- **9 – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.** -----

----- **Aprovação - Adenda ao Contrato n.º4/2011.** -----

----- Foi presente à Câmara para aprovação a adenda ao Contrato n.º4/2011, para aquisição de serviços na área dos seguros, recomendado pelo Tribunal de Contas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, para efeitos das alíneas b) e h) do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, e conforme requerido pelo Tribunal de Contas aprovar a adenda ao Contrato n.º4/2011, para aquisição de serviços na área dos seguros. -----

----- **VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA** -----

----- **10 – Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo.** -----

----- **Painéis publicitários – Estrada Nacional 365 ao km 69.900, lado esquerdo.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º110 no Serviço Jurídico do Município da Golegã, datada de 01 de Julho de 2011, sobre a colocação ilegal de um painel publicitário fora do aglomerado urbano e visível da Estrada Nacional 365 ao km 69.900, lado esquerdo, detectado pelos Serviços de Fiscalização das Estradas de Portugal, nos termos do artigo 6º nº1 do Decreto-Lei nº105/98 de 24 de Abril, diploma que regula a fixação ou inscrição de publicidade na

proximidade das estradas nacionais constante do plano rodoviário nacional fora dos aglomerados urbanos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, instaurar o respectivo processo de contra-ordenação com as respectivas consequências legais nos termos do artigo nº60 e 61º do Regulamento Municipal de Propaganda e Publicidade, bem como solicitar à remoção do respectivo painel, por se encontrar em violação do disposto no nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº105/98 de 24 de Abril. -----

-----**VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA**-----

-----**11 – José Henrique Caetano e Maria Fernanda Coimbra de Castro Canelas.**-----

-----**Ofertas de livros à Biblioteca Municipal.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Divisão de Intervenção Social, relativo à oferta de livros para a Biblioteca Municipal, por parte do Sr. José Henrique Caetano e Sr.ª Maria Fernanda Coimbra de Castro Canelas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta ao Sr. José Henrique Caetano e à Sr.ª Maria Fernanda Coimbra de Castro Canelas. -----

----- **12 – Aprovação de deliberação em minuta.**-----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 6, 7, 8, 9, 10 e 11. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/9

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F:

